

PORTARIA IPSPMM 0318/2017**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – REGRA PERMANENTE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.173/2017	02/10/2017	01/11/2017

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 40 da Constituição Federal – com redação dada pela Emendas Constitucional 41/03

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR SUBSTITUTO

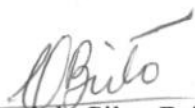
DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
14.373.352-7	031.514.448-30	1233973837-9	29/03/1957


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 29 de Novembro de 2017


Cleidinei da Silva Brito
Diretor Presidente


Maria José Barbosa dos Santos Cassaro
Diretor Administrativo Financeiro